

início ao procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim (PIERPFA), aprovar os respetivos termos de referência, o prazo de elaboração de 18 meses, bem como, determinar a abertura de um período de 25 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações.

Torna-se ainda público, nos termos e para os efeitos do artigo 88.º do RJIGT, que os cidadãos interessados dispõem do prazo de 25 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim (PIERPFA), as quais devem ser remetidas por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e entregue na Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcoutim ou remetidas através do correio para o endereço Rua do Município, 12, 8970-066 Alcoutim ou para o endereço eletrónico da Câmara Municipal de Alcoutim geral@cm-alcoutim.pt.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município — www.cm-alcoutim.pt ou nas instalações da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcoutim, todos os dias úteis entre as 8,30 horas e as 15 horas.

Para constar se lavrou este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Alcoutim e da comunicação social.

27 de julho de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Cavaco Paulino*.

Deliberação

Proposta n.º 175/2017 — Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim: Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar:

1 — O início do procedimento de elaboração do PIERPFA e dos respetivos termos de referência anexos à proposta de deliberação, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 76.º do RJIGT;

2 — O prazo de elaboração de 18 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT;

3 — O período de participação preventiva de 25 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;

4 — Que a deliberação seja publicada no *Diário da República* (2.ª série) e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na internet do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, 191.º e 192.º do RJIGT.

Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Deliberação aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 e para efeitos do preceituado do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

26 de junho de 2017. — O Chefe de Divisão, *José Domingos Teixeira Pires*.

610790564

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 11527/2017

Renovação da comissão de serviço — Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 11 de julho de 2017 e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi renovada, pelo prazo de 3 anos a comissão de serviço, do Técnico Superior, José da Silva Gregório, como Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a 17 de setembro de 2017.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelino*.

310772339

Aviso n.º 11528/2017

Procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com cinco Assistentes Operacionais — Cantoneiro de Limpeza — Ref.ª C — Aviso de abertura publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 14, de 19 de janeiro de 2017 — Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 22 de janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com cinco Assistentes Operacionais — ref.ª C, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 14, de 19 de janeiro de 2017, homologada pelo Presidente da Câmara, a 08 de setembro de 2017, se encontra afixada no placard do Edifício dos Paços do Município e na página eletrónica da Autarquia, em www.cm-aljezur.pt.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelino*.

310772411

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 11529/2017

Nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Aljustrel

Dr. Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 01 de setembro de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma legal, aprovar a delimitação da área da nova reabilitação urbana para Aljustrel.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Aljustrel (www.mun-aljustrel.pt) e na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1.º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

15 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

310785145

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 11530/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que foi nomeada, em regime de substituição a partir de 01-09-2017, a Lic. Irina Leonidovna Sidorova Pereira de Almeida no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística, conforme despacho proferido, em 09-08-2017, pelo Senhor Presidente desta Câmara.

13-09-2017. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Intervenção Social, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.

310792379

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 11531/2017

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, por meus despachos datados de 28 de agosto de 2017 e conforme reunião de Câmara Municipal datada de 4 de setembro de 2017, que foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores, atendendo a que se encontram reunidos todos os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação resultante do aditamento realizado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017:

a) Carla Sofia Fernandes Nunes Rodrigues, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, no